



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPESQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-02.12032021-IPESQ**, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **Contratação dos Serviços de Assessoria para Orientação na Elaboração do Planejamento das contratações administrativas junto ao IPESQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria/CE**, tendo como favorecida: **JOAO D'ALVA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, que propôs o valor mensal de **R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 16 de março de 2021.

Kaline Costa Mouta

Kaline Costa Mouta
Diretora Presidente do IPESQ